

A LEGALIZAÇÃO DA CANNABIS SATIVA PARA FINS MEDICINAIS E O DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE NO BRASIL

Giovanna Cristina Pereira e Maria Clara Bravin Santos



INTRODUÇÃO



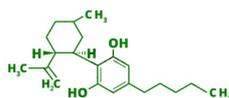
O uso medicinal da *Cannabis* tem ganhado destaque mundialmente, incluindo no Brasil, onde a planta, historicamente criminalizada, começou a ser reconhecida por seus **benefícios terapêuticos**. A **judicialização** do acesso ao canabidiol evidenciou **lacunas na regulamentação e desafios para pacientes e médicos**. Este artigo analisa os impactos jurídicos e sociais da legalização da *Cannabis* medicinal, desde a evolução histórica das leis antidrogas até os atuais debates sobre políticas públicas e regulamentação, a fim de ressaltar a legalização da *Cannabis* para fins medicinais e sua relação com o direito fundamental à saúde, assegurado pela Constituição Federal de 1988

OBJETIVOS



- **Analisar a legalização da Cannabis Sativa para fins medicinais no Brasil à luz do direito fundamental à saúde;**
- Investigar o impacto jurídico e social da legalização da *Cannabis* medicinal, considerando as necessidades dos pacientes, a segurança do tratamento e o controle estatal.

METODOLOGIA



Abordagem **qualitativa, exploratória e bibliográfica**, a partir de legislações, resoluções da Anvisa, jurisprudências, literatura científica e doutrinas.

AGRADECIMENTOS

À orientadora Prof.^a Dra. Natalia Cardoso Marra por todo suporte e aos nossos familiares que sempre nos incentivaram e auxiliaram.

Una Linha Verde
Direito, Linha Verde, natalia.marra@prof.una.br



RESULTADOS

- ✓ A **regulamentação progrediu significativamente** nos últimos anos, especialmente com a aprovação de normas que permitem a comercialização de produtos à base da planta.
- ✓ No entanto, a **restrição ao cultivo doméstico e o alto custo dos medicamentos**, devido à dependência de importação, **limitam o acesso de muitos pacientes** que poderiam se beneficiar dos tratamentos.
- ✓ Ainda, a **resistência política e social à legalização** ainda representa uma **barreira significativa**, bem como a regulamentação atual ainda não atende completamente às necessidades dos pacientes, mostrando a **necessidade de políticas públicas mais abrangentes**.

CONCLUSÕES



A legalização da Cannabis para fins medicinais no Brasil representa um avanço necessário para a garantia do direito fundamental à saúde, especialmente em um contexto de doenças que carecem de tratamentos eficazes e acessíveis.

A Constituição Federal de 1988 assegura a saúde como um direito de todos e um dever do Estado, e a inclusão da Cannabis medicinal nas políticas públicas de saúde é uma extensão desse direito.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal.

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Diário Oficial da União, 2006.

ANVISA. Resolução RDC nº 660, de 30 de março de 2022. Regulamenta o cultivo controlado de Cannabis para fins medicinais e científicos. Diário Oficial da União, 2022.